

MATRICULA- nº-6.979/1.

DATA-: 27 de Fevereiro de 1.978.

IMÓVEL-: Lote de terras sob nº. 34(trinta e quatro)-com a área de 5,00(cinco) alqueires paulistas ou sejam 121.000m²(cento e vinte e um mil met os quadrados)- situado na Gleba Lageadoa 1ª= parte deste município e comarca, com os seguintes limites e /= confrontações: A FRENTE- Pelo Ribeirão Lageado, DE UM LADO, Por uma linha seca e reta de rumo SW 55º30'NE- numa extensão de 645 00 metros, confrontando com o lote de nº. 35, AOS FUNDOS. Confronta com o espigão esquerdo, DE OUTRO LADO- Por uma linha seca e reta de rumo SW 55º30'NE- numa extensão de 515,00 metros, confronta com o lote de 33. INCRA- Sob nº. 717088006700- com a /= a área total de 12,1 módulos 31,8 nº de módulos 0,38, fração min de parcelamento 12,1 em nome de MANOEL JOSÉ VITAL.

PROPRIETÁRIO-: MANOEL JOSÉ VITAL- brasileiro, casado, lavrador residente e domiciliado neste município e comarca-Pr.

T-A-: 14.666 Deste Ofício.

R-1-M-: 6.979- PROT- nº- 21.238- de 27/02/1.978

DATA-: 27 de Fevereiro de 1.978

DENOM. DA CÊDULA= C.R.H- CREDOR-: BANCO DO BRASIL S/A- Agencia - local_ DEVEDOR-: MANOEL JOSÉ VITAL- por si e P/P de JOSEFA MARTINS VITAL- DATA E LUGAR DA EMISSÃO- Ivaiporã 23 de Fevereiro de 1.978. VALOR DO CREDITO DEFERIDO-Cr\$- 14.700,00(quatorze mil e se teçentos cruzeiros)- JUROS-: 13% a.a- DATA E PRAÇA DO PAGAMENTO-: Ivaiporã 31 de Julho de 1.982- BENS VINCULADOS- Hipoteca cedular de 1º grau do imóvel supra. CONDIÇÕES: As da cédula. Dou Fé, em data de 27 de Fevereiro de 1.978. FUNC.JURTA-//LL

AV-1-R-1-M-: 6.979- PROT- nº-31.027- de 20/04/1.979-

DATA-: 20 de Abril de 1.979.-: Certifico que foi efetuado hoje a averbação de uma autorização de cancelamento expedido pelo Banco do Brasil S/A-: Agencia local, em data de 16/04/1.979.- ficando desta forma cancelamento-isto cancelado a C.R.H- acima- Dou Fé, e em data de 20 de Abril de 1.979. FUNC.JURTA-//LL//=:

R-2-M-: 6.979- PROT- nº- 32.102- de 11/06/1.979.

DATA-: 11 de Junho de 1.979.

TRANSMITENTES-: MANOEL JOSE VITAL- lavrador, filho de José Vial - Anastácio e de Rosa Amélia Antunes e sua mulher JOSEFA MARTINS VITAL-- do lar, filha de João Anastácio Martins e de Luiza Fortuna- ta Martins- inscrito em conjunto no CPF. 236.858.089-15 e la cer- tidão de casamento nº 396. da cidade de Gravatal-Stª Catarina, "=



brasileiros, casados, e civilmente, residentes e domiciliados no distrito de Romeópolis.

ADQUIRENTE-: ERNESTO ALBERTO DEMELO- brasileiro, casado, civilmente, portador do CPF. nº 130.139.559-53, filho de João Alberto de Mello e de Joana Maria da Conceição, residentes e domiciliados neste distrito de Romeópolis- neste município.- TÍTULO- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO- Escritura pública de compra e venda lavrada em data de 24 de Abril de 1.979- nas notas do tabelionato do distrito de Romeópolis- Sr. HERIBERTO TONELLI- as fls nº-: 85 do livro de nº. 5-E: Valor de Cr\$-: "=- 150.000,00 (cento e cinquenta e mil cruzeiros) : CONDIÇÕES. Às-: da escritura: SISA- sob nº. 1709284-4- expedido em data de 07/05/ 1.979- no valor de Cr\$- 1.500,00- INCRA O mesmo acima- FUNRURAL- sob nº.- 893134- expedido nesta cidade em data de 04 de Maio de 1.979- nas notas do tabelionato desta cidade- digo e repito- FUNRURAL- sob nº. 893134- expedido nesta cidade, em data de 04/05/ 1.979. Isento da guia imobiliária em virtude da mesma já ter sido emitida a Receita Federal. Dou Fé, em data de 11 de Junho de-: 1.979.

FUNC. JURA= /LL/ -:

AV-03-MAT. 6.979 - PROT. 173.430 de 03/03/2.011./

RETIFICAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 11/02/2011, assinado por **ERNESTO ALBERTO DE MELO**, proprietário do imóvel acima, procedo a retificação de seu **NOME Ernesto Alberto Demello**, constante no R-02, para o certo e correto que é **ERNESTO ALBERTO DE MELO**, conforme Certidão de Casamento nº 0079, às fls. 62 à 63, do livro nº B-01, do CRC da Cidade de Paiva, Comarca de Barbacena, MG. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.011. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 01 de Abril de 2.011.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Juraº

APSC.

AV-04-MAT. 6.979 - PROT. 173.431 de 03/03/2.011./

ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 11/02/2.011, assinado por **ERNESTO ALBERTO DE MELO**, proprietário do imóvel acima, procedo a alteração do **C.C.I.R. nº 717.088.006.700**, para **C.C.I.R. nº 717.088.006.700-0**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do Município de Arapuã, Comarca de Ivaiporã, PR, exercício de 2006/2007/2008/2009. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.011. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 01 de Abril de 2.011.

Continua fls. nº 2





Matrícula

6.979

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 28

Oficial, *Gisele Alves*

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-05-MAT. 6.979 - PROT. 173.432 de 03/03/2.011./**AVERBAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 11/02/2.011, assinado por **ERNESTO ALBERTO DE MELO**, proprietário do imóvel acima, procedo esta Averbação para ficar constando que por Lei Estadual nº 11.219 de 08/12/95, foi criado o Município de **ARAPUÃ**; Desmembrado do Município de Ivaiporã, PR, e fazer constar também que o imóvel acima está situado no Município de **ARAPUÃ**, nesta Comarca. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.011. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 6,30 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 01 de Abril de 2.011.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-06-MAT. 6.979 - PROT. 173.433 de 03/03/2.011./**DOAÇÃO./**

OUTORGANTES DOADORES: ERNESTO ALBERTO DE MELO e sua esposa **ZILDA NEPOMUCENO CONDÉ DE MELO**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, pecuarista, CI.RG nº **1.354.653/PR**, CPF/MF nº **130.139.559-53**, ela brasileira, pecuarista, CI.RG nº **1.741.296/PR**, CPF/MF nº **726.445.679-04**, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR.

OUTORGADOS DONATÁRIOS FILHOS: MARIA DA GLÓRIA DE MELO MANOEL, brasileira, do lar, CI.RG. nº **2/R-2.846.459/SC**, CPF/MF nº **771.165.429-49**, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77 com **CARLOS JOSÉ MANOEL**, brasileiro, vendedor, CI.RG. nº **1.543.317/SC**, CPF/MF nº **380.589.529-15**, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR; **EDIMAR CONDE DE MELO**, brasileiro, lavrador, CI.RG nº **3.374.722-5/PR**, CPF/MF nº **465.590.609-00**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVONE BACHES CONDE DE MELO**, brasileira, lavradora, CI.RG nº **8.926.895-8/PR**, CPF/MF nº **035.917.289-00**, residente e domiciliado na Linha 156, Km 30, Alta Floresta do Oeste, RO; **ELZIO NEPOMUCENO DE MELO**, brasileiro, metalúrgico aposentado, C.I.RG nº **3.430.731-8/PR**, CPF/MF nº **463.850.109-53**, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 2.859, no Livro 03 Auxiliar, do 2º R.I. da Comarca de Curitiba, PR, com **MAGNA APARECIDA ARRUDA DE MELO**, brasileira, administradora de empresas, C.I.RG nº **7.321.199-9/PR**, CPF/MF nº

Continua no verso



547.941.969-20, residente e domiciliado à Rua Travessa São Benedito, nº 124, Curitiba, PR; **ENESIO CONDE DE MELLO**, brasileiro, agricultor, CI.RG nº **4.737.469-3/PR**, CPF/MF nº **673.613.589-34**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JANETI CAIR DOS SANTOS DE MELLO**, brasileira, agricultora, CI.RG nº **2.846.050/SC**, CPF/MF nº **791.538.879-72**, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR; e **ELIZABETE CONDE DE MELLO BACHES**, brasileira, agricultora, CI.RG. nº **2/R-2.716.719/SC**, CPF/MF nº **616.715.509-78**, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALTAMIRO BACHES**, brasileiro, agricultor, CI.RG. nº **4.610.643-1/PR**, CPF/MF nº **661.051.299-04**, residente e domiciliada à Rua Almirante Tamandaré, nº 480, Jardim Aeroporto, Ivaiporã, PR; **OUTORGADOS DONTÁRIOS NETOS: ELISIA MARTINS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, C.I.RG nº **4.155.565-1/SC**, CPF/MF nº **028.272.939-94**, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR; **OLIVIO DE MELO MARTINS**, brasileiro, comerciante, CI.RG nº **3.215.393/SC**, CPF/MF nº **890.414.539-20**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JAQUELINE CRISTINA RAMOS MARTINS**, brasileira, comerciante, CI.RG nº **4.091.317/PR**, CPF/MF nº **005.469.459-02**, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR; e **ELIZETE MELO MARTINS ANTONIO**, brasileira, operadora de produção, CI.RG. nº **2.716.272/SC**, CPF/MF nº **739.708.759-00**, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **BENEVAL ANTONIO**, brasileiro, autônomo, CI.RG. nº **2.001.309/SC**, CPF/MF nº **578.541.739-15**, residente e domiciliada à Rua Filadelfia, nº 459, Paranaguamirim, Joinville, SC. **TÍTULO:** Doação de Parte Disponível e sem que tenha de ser considerada como Adiantamento de Legítima e seja levada a Colação por ocasião da Sucessão. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 11/02/2011, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 147 à 151, livro nº 364-N. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **CONDIÇÕES:** O imóvel fica distribuído na seguinte proporção: **16,666%**, ou seja **40.333,333 m²** para cada **Donatário Filho**; e **5,555%**, ou seja **13.444,444 m²** para cada **Donatário Neto**, ficando os mesmos proprietários em comum; O Outorgado Donatário Filho Edimar Conde de Melo, está sendo representado por sua Procuradora **Elizabete Conde de Mello Baches**, acima qualificada; A presente Doação é feita da parte disponível dos bens que possuem presentemente, razão pela qual, não constitui adiantamento de legítima e portanto, não deverá ser levada a colação de grau por ocasião do falecimento dos Doadores, de conformidade com os Artigos 2005 e 2006 do Novo Código Civil; E que possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, de conformidade com o Artigo 548 do Novo Código Civil, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **GR-PR**, expedida em data de 04/02/2011, no valor de R\$ 4.000,00. **INCRA:** 717.088.032.085-6, área total 35,0 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.421.105-7, área total 35,0 ha. **FUNREJUS**, recolhido em Continua fls. n.º 3





Matrícula

6.979

Folha

3**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

_____ de _____ de 20

Oficial, *Gisele Alves*

data de 17/10/2008, no valor de R\$ 406,00. Certidão Negativa do IAP sob nº 527506. Apresentou Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Isento da apresentação da CND do INSS conforme Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço do INSS sob nº 156/97. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.011. **EMOLS 4.312,00 - VRC R\$ 659,74 - CPC R\$ 4,90 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 01 de Abril de 2.011.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.**AV-07-MAT. 6.979 - PROT. 186.138 de 03/07/2.013./****ALTERAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 21/02/2.013, assinado por **ELIZABETE CONDE DE MELLO BACHES**, co-proprietária do imóvel acima, procedo a alteração do **C.C.I.R. nº 717.088.032.085-6**, com a área total de 35,0 ha, para **C.C.I.R. nº 717.088.006.700-0, com a área total de 12,1 ha**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do Município de Arapuã, Comarca de Ivaiporã, PR, exercício de 2006/2007/2008/2009. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.013. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 05 de Julho de 2.013.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.**AV-08-MAT. 6.979 - PROT. 186.139 de 05/07/2.013./****RETIFICAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 06/12/2.012, assinado por **JANETI CLAIR DOS SANTOS DE MELLO**, co-proprietária do imóvel acima, procedo a retificação de seu **NOME Janeti Cair dos Santos de Mello**, constante no R-06, para o certo e correto que é **JANETI CLAIR DOS SANTOS DE MELLO**, conforme Certidão de Casamento nº 577, às fls. 071, do livro nº B-04, do CRC do Distrito de Romeópolis, Município de Arapuã, Comarca de Ivaiporã, PR. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.013. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 05 de Julho de 2.013.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.**AV-09-MAT. 6.979 - PROT. 186.136 de 03/07/2.013./****ALTERAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 21/06/2.013, assinado por **ELZIO NEPOMUCENO DE MELO**, co-proprietário do imóvel acima, Continua no verso



procedo a alteração do **NIRF nº 0.421.105-7**, com a área total de 35,0 ha, para **NIRF nº 8.004.845-5**, com a área total de 97,3 ha, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Receita Federal em data de 21/06/2.013. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.013. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90**. Dou fé. Em data de 05 de Julho de 2.013.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

R-10-MAT. 6.979 - PROT. 186.137 de 03/07/2.013./
COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: MARIA DA GLÓRIA DE MELO MANOEL e seu esposo **CARLOS JOSÉ MANOEL**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ela brasileira, do lar, C.I.RG nº **2/R-2.846.459/SC**, CPF/MF nº **771.165.429-49**, ele brasileiro, vendedor, C.I.RG nº **1.543.317/SC**, CPF/MF nº **380.589.529-15**, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR; **EDIMAR CONDE DE MELO** e sua esposa **IVONE BACHES CONDE DE MELO**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, lavrador, C.I.RG nº **3.374.722-5/PR**, CPF/MF nº **465.590.609-00**, ela brasileira, lavradora, C.I.RG nº **8.926.895-8/PR**, CPF/MF nº **035.917.289-00**, residentes e domiciliados em Linha 156, Km 30, Alta Floresta do Oeste, RO; **ELZIO NEPOMUCENO DE MELO** e sua esposa **MAGNA APARECIDA ARRUDA DE MELO**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 2.859, no Livro 03 Auxiliar, do 2º R.I. da Comarca de Curitiba, PR, ele brasileiro, metalúrgico aposentado, C.I.RG nº **3.430.731-8/PR**, CPF/MF nº **463.850.109-53**, ela brasileira, administradora de empresa, C.I.RG nº **7.321.199-9/PR**, CPF/MF nº **547.941.969-20**, residentes e domiciliados à Rua Travessa São Benedito, nº 124, Curitiba, PR; **ENESIO CONDE DE MELLO** e sua esposa **JANETI CLAIR DOS SANTOS DE MELLO**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **6.335.493/SC**, CPF/MF nº **673.613.589-34**, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº **2.846.050/SC**, CPF/MF nº **791.538.879-72**, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR; **ELIZABETE CONDE DE MELLO BACHES** e seu esposo **ALTAMIRO BACHES**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº **2/R-2.716.719/SC**, CPF/MF nº **616.715.509-78**, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **4.610.643-1/PR**, CPF/MF nº **661.051.299-04**, residentes e domiciliados à Rua Almirante Tamandaré, nº 480, Jardim Aeroporto, Ivaiporã, PR; **ELISIA MARTINS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, C.I.RG nº **4.155.565-1/SC**, CPF/MF nº **028.272.939-94**, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR; **OLIVIO DE MELO MARTINS** e sua esposa **JAQUELINE CRISTINA RAMOS MARTINS**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, comerciante, C.I.RG nº **4.155.565-1/SC**, CPF/MF nº **028.272.939-94**, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR.

Continua fls nº 4





Matrícula

6.979

Folha

4

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

nº 3.215.393/SC, CPF/MF nº 890.414.539-20, ela brasileira, comerciante, CI.RG nº 4.091.317/SC, CPF/MF nº 005.469.459-02, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 863, Ivaiporã, PR; e **ELIZETE MELO MARTINS ANTONIO** e seu esposo **BENEVAL ANTONIO**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, operadora de produção, C.I.RG nº 2.716.272/SC, CPF/MF nº 739.708.759-00, ele brasileiro, autônomo, C.I.RG nº 2.001.309/SC, CPF/MF nº 578.541.739-15, residentes e domiciliados à Rua Filadelfia, nº 459, Paranaguamirim, Joinville, SC.

ADQUIRENTE: **JOSÉ EDGAR DE MELO**, brasileiro, bombeiro militar inativo, CI.RG nº 2.108.258-9/PR, CPF/MF nº 420.094.139-20, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUZIA ARENTS DE MELO**, brasileira, carteira, CI.RG nº 3.262.668-8/PR, CPF/MF nº 405.297.899-49, residente e domiciliado à Rua Maria Trevisan Tortato, nº 788, Novo Mundo, Curitiba, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 21/02/2013, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 101 à 107, do livro nº 400-N. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **CONDIÇÕES:** Os Outorgantes Vendedores Edimar Conde de Melo e sua esposa Ivone Baches Conde de Melo, estão sendo representados por sua Procuradora **Elizabete Conde de Mello Baches**, acima qualificada; Os Outorgantes Vendedores Maria da Glória de Melo Manoel e seu esposo Carlos José Manoel; Elisia Martins; Olivio de Melo Martins e sua esposa Jaqueline Cristina Ramos Martins; e Elizete Melo Martins Antonio e seu esposo Beneval Antonio, estão sendo representados por seu Procurador **José Edgar de Melo**, acima qualificado, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **INCRA:** 717.088.006.700-0, área total 12,1 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 8.004.845-5, área total 97,3 ha. **ITBI**, com a base de cálculo de R\$ 100.000,00, recolhido em data de 03/05/2013, no valor de R\$ 2.000,00. **FUNREJUS** sob nº 12094016000112671, recolhido em data de 21/02/2013, no valor de R\$ 817,80. Apresentou Certidões Negativas do **IAP**. Apresentou Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Apresentou Certidões Negativas da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. Isento da apresentação da CND do INSS conforme Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço do INSS sob nº 156/97. Isento da Distribuição. **DOI** será emitida. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.013. **EMOL** 4.312,00 - **VRC** R\$ 607,99 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou. fé. Em data de 05 de Julho de 2013. Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-11-MAT. 6.979 - PROT. 193.018 de 18/11/2014./

Continua no verso



COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: **JOSÉ EDGAR DE MELO** e sua esposa **LUZIA ARENTS DE MELO**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, bombeiro militar inativo, CI.RG nº **2.108.258-9/PR**, CPF/MF nº **420.094.139-20**, ela brasileira, agente de correios, CI.RG nº **3.262.668-8/PR**, CPF/MF nº **405.297.899-49**, residentes e domiciliados à Rua Maria Trevisan Tortato, nº 788, Novo Mundo, Curitiba, PR.

ADQUIRENTE: **ELITON DE MELO CONDE**, brasileiro, pecuarista, CI.RG nº **9.834.016-5/PR**, CPF/MF nº **073.057.449-05**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **BEATRIZ SILVA DOS SANTOS CONDE**, brasileira, pecuarista, CI.RG nº **14.193.231-4/PR**, CPF/MF nº **013.211.209-40**, residente e domiciliado no Sítio Três Corações, Romeópolis, Arapuã, PR.

TÍTULO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 07/11/2.014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 152 à 154, do livro nº 430-N. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: Pelo Outorgado Comprador Eliton de Melo Conde, foi dito que o numerário utilizado para pagamento do imóvel acima, provém de Doação feita por seus pais Evair de Melo Conde e Valdenice Pereira da Silva Conde, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **INCRA:** 717.088.006.700-0, área total 12,1 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 8.004.845-5, área total 97,3 ha. **ITBI** sob nº 1350/2014, com a base de cálculo de R\$ 125.000,00, recolhido em data de 18/11/2014, no valor de R\$ 2.500,00. **FUNREJUS** sob nº 278943-8, recolhido em data de 07/11/2014, no valor de R\$ 250,00. Certidões Negativas do **IAP** sob nº s 1081353 e 1081354. Apresentou Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Apresentou Certidões Negativas da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. Isento da apresentação da CND do INSS conforme Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço do INSS sob nº 156/97. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.014. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 676,98 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 02 de Dezembro de 2.014.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-12-MAT. 6.979 - PROT. 227.771 de 18/06/2.021./**ALTERAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 17/06/2.021, assinado por **ELITON DE MELO CONDE**, proprietário do imóvel acima, procedo a alteração do **ITR** nº 8.004.845-5, com a área total de 97,3 ha, para **ITR** nº **8.665.342-3**, com a área total de 12,1 ha, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Receita Federal, em data de 18/06/2.021. Continua fls. nº 5



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

6.979

Folha

5

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini *LOK*

Considerando o Provimento nº 94, de 28 de março de 2.020, Provimento nº 96, de 27 de abril de 2.020, Provimento nº 99, de 15 de maio de 2020, Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, Provimento nº 101, de 27 de Maio de 2.020, e Provimento nº 105 de 12 de Junho de 2.020, Provimento nº 110 de 22 de Dezembro de 2.020, sendo que os mesmos foram prorrogados pelo Provimento nº 114 de 03 de Março de 2.021, todos do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registraes serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.021. EMOLS R\$ 68,36 - VRC 315,00. Dou fé. Em data de 22 de junho de 2021.

Selo Digital: 0186225AVAA00000003703213

LAURA M. KIST VALENTINI

OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ-PRMarco Antônio Pedrazzi Valentini. *Laura Kist*Oficial
FCAD.R-13-MAT. 6.979 - PROT. 227.690 de 16/06/2.021./

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por Jean Carlos Munhoz Martins, Gerente de Agência; e Franciele dos Santos Marqui, Gerente Administrativa Financeira.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ELITON DE MELO CONDE, brasileiro, casado, pecuarista, C.I.RG nº 9.834.016-5-SSP/PR, CPF/MF nº 073.057.449-05, residente e domiciliado em PRT Romeópolis, s/nº, Bairro Rural, Arapuã, PR, assina como Cônjuge do Devedor Fiduciante e FIDUCIANTE: BEATRIZ SILVA DOS SANTOS CONDE, brasileira, casada, pecuarista, C.I.RG nº 14.193.231-4-SSP/PR, CPF/MF nº 013.211.209-40, residente e domiciliada em PRT Romeópolis, s/nº, Bairro Rural, Arapuã, PR, e assina como Cônjuge da Fiduciante: ELITON DE MELO CONDE, acima citado e qualificado. TÍTULO: Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado em data de 01/06/2.021, Lidianópolis, Continua no verso



PR. **VALOR DO CREDITO:** R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). **JUROS:** taxa mínima 2,00% e máxima de 400% ao ano. **VENCIMENTO:** Em 01 de Junho de 2.031. **GARANTIA:** Vinculam em **Alienação Fiduciária**, o imóvel acima descrito. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Os Fiduciantes, dão em Alienação Fiduciária a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo do Contrato. **INCRA:** 717.088.006.700-0, área total 12,1000 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 8.665.342-3, área total 12,1 ha. Apresentou Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em data de 17/06/2.021, válidas até 14/12/2.021. Assinam como testemunhas: **Ronan Henrique Cardoso Ruy**, CPF/MF nº 107.123.639-39; e **Graziele Carina Galo**, CPF/MF nº 069.776.089-86. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.021. **EMOLS** R\$ 467,85 - **VRC** 2.156,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,17 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,52. Dou fé. Em data de 22 de 06 de 2021.

Selo Digital: 0186225CVAA0000000218721W

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. *Marco Ant*

LAURA M. KIST VALENTINI:

OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ-PR

Oficial
FCAD.

AV-14-MAT. 6.979 - PROT. 234.412 de 09/08/2022./

AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./

Procedo a esta Averbação para constar que conforme disposto no Artigo 34 da MP 1.085 de 27.12.2021, o imóvel objeto da presente matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor cédular descritos na Cédula de Crédito Bancário nº C20730892-2, registrada no Livro Auxiliar sob nº 44.255, neste Serviço Registral. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2022. **EMOLS** R\$ 77,49 - **VRC** 315,00. Selo Digital: F622V.RbqPo.pL7p9-TdGDj.r94D9, Ivaiporã, PR, 10 de agosto de 2022. Dou fé. **FCAD.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ-PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini. *Marco Ant*

AV-15-MAT. 6.979 - PROT. 236.874 de 03/01/2023./

AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./

Procedo a esta Averbação para constar que conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor cédular descritos na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 360700301723, registrada no Livro Auxiliar sob nº 44.544, neste Serviço Registral. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2023. **EMOLS**

Segue na Folha 6



CNM 085076.2.0006979-90

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula
6.979

Folha
6

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

R\$ 77,49 - VRC 315,00. Selo Digital: F622V.pMqPX.kZtp9-Hytf.e.r9rjV, Ivaiporã, PR, 11 de janeiro de 2023. Dou fé. DK.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-16-MAT. 6.979 - PROT. 236.875 de 03/01/2023./

AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./

Procedo a esta Averbação para constar que conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor cédular descritos na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 360700301715, registrada no Livro Auxiliar sob nº 44.545, neste Serviço Registral. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2023. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00. Selo Digital: F622V.pMqPX.kZlp9-HyJTD.r9rj3, Ivaiporã, PR, 11 de janeiro de 2023. Dou fé. DK.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-17-MAT. 6.979 - PROT. 237.750 de 13/03/2023./

AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./

Procedo esta Averbação para constar que conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor cédular descritos na Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 360700301804, registrada no Livro Auxiliar sob nº 44.611, neste Serviço Registral. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2023. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00. Selo Digital: SFRI2.Y5FNv.4H42D-kwZJk.F622q, Ivaiporã, PR, 16 de março de 2023. Dou fé. FKF.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-19-MAT. 6.979 - PROT. 239.804 de 28/07/2023./

EX-OFFÍCIO./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, esta averbação para corrigir a numeração dos atos na presente Matrícula. Tendo em vista a existência do AV-1-R-1, protocolo nº 31.027, a

Segue no Verso



numeração correta seguirá a ordem posterior a presente averbação. Isento de **Emolumentos** nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital:** SFRI1.xEJp7.RdjY9-kUpeZ.F622q, Ivaiporã, PR, 28 de julho de 2023. Dou fé. FKF.

ANAPÁULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-20-MAT. 6.979 - PROT. 239.772 de 27/07/2023./
AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./

Procedo esta Averbação para constar que conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor cédular descritos na Cédula de Crédito Bancário nº C30730797-9, registrada no Livro Auxiliar sob nº **44.769**, neste Serviço Registral. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2023. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital:** SFRI2.f5vsv.344WT-jPAJr.F622q, Ivaiporã, PR, 28 de julho de 2023. Dou fé. FKF.

ANAPÁULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-21-MAT. 6.979 - PROT. 240.887 de 26/09/2023./
AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./

Procedo esta Averbação para constar que conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor cédular descritos na Cédula de Crédito Bancário nº C30731104-6, registrada no Livro Auxiliar sob nº **44.880**, neste Serviço Registral. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital:** SFRI2.p5CMv.mejCb-koteE.F622q, Ivaiporã, PR, 29 de setembro de 2023. Dou fé. SP.

ANAPÁULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-22-MAT. 6.979 - PROT. 249.611 de 07/03/2025./

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL./

TRANSMITENTE: ELITON DE MELO CONDE e sua esposa BEATRIZ SILVA DOS SANTOS CONDE, acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº **81.706.616/0001-84**, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por seu procurador

Segue na Folha 7



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERALCNM 085076.2.0006979-90
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

6.979

Folha

7

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Alexandre Pinto Guedes Dutra, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR nº 53.011, CPF/MF nº 029.595.179-62, com escritório profissional na Avenida Santos Dumont, nº 1.339, Jardim Boa Vista, Londrina, PR. **VALOR:** R\$ 857.238,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e oito centavos). **TÍTULO:** Consolidação de Imóvel - Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento passado em data de 26/02/2025, em Londrina, PR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, tendo em vista que os Devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o **ITBI** nº 330902/2025, com a base de cálculo de R\$ 857.238,08, recolhido em data de 21/02/2025, no valor de R\$ 17.144,76 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Serviço. **INCRA:** 717.088.006.700-0, área total 12,1000 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 8.665.342-3, área total 12,1 ha. Apresentou registro no Cadastro Ambiental Rural - **CAR** sob: PR-4101655-FAC6CCB2287E4CBB9D33ABD31A650E53, emitido em data de 18/11/2014. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524-30.2023.8.16.6000. **FUNREJUS** sob nº 11461256-6, recolhido em data de 26/03/2025, no valor de R\$ 1.714,48. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 597,21 - **VRC** 2.156,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,77 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFR12.r5Tuv.dHjMN-PRjeA.F622q, Ivaiporã, PR, 03 de abril de 2025. Dou fé. **AGNR**.

ANA PAULA de S. C. BEPTOTTI

EX. ICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

EM BRANCO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 6.979, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 04 de abril de 2025
Certidão emitida às 13:35:06

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.6J9RP.marc3
0kG0J.F622q

<https://selo.funarpen.com.br>

Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00

Selo R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

FUNREJUS: R\$ 0,00

FUNDEP: R\$ 0,00

TOTAL = R\$ 0,00

